



AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO REFERENTE AO CREDENCIAMENTO Nº 2025.08.21.001-SESA, cujo objeto é o credenciamento de empresas especializadas para a prestação de serviços médicos e de suporte técnico, com vistas à composição de banco de prestadores aptos à contratação conforme demandas da secretaria de saúde do município de boa viagem/ce, conforme especificações constantes do anexo I, parte integrante deste processo, a saber : **DESCREDENCIADO(S)SOMEDS SERVIÇOS MEDICOS LTDA (ME)**. Fica aberto, a partir da data desta publicação, o prazo recursal previsto no artigo 165, inciso I, alínea "c" da Lei Nº 14.133/2021, para as participantes, caso não haja interposição de recursos a continuação do processo dar-se-á dia 30.09.2025. Artur Valle Pereira – Agente de Contratação.

PUBLICAR,

PUBLICAR, PARA CIRCULAR COM DATA DE **24.09.2025**, NOS SEGUINTES VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO:

- JORNAL O POVO
- DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ
- DIARIO OFICIAL DA UNIÃO
- DIARIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO CEARA